



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PE

Portaria nº 03, de 08 de janeiro de 2013.

O Presidente do Conselho Regional de Economia - 3ª região - PE, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº6.537, de 19 de junho de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º Corrigir os valores salariais da Tabela de Salário dos Cargos de Livre Provimento, conforme apresentado a seguir:

CARGO DE LIVRE PROVIMENTO	SALÁRIO
Gerente Executivo	R\$ 4.000,00
Tesoureiro	R\$ 2.400,00

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

Recife, 08 de janeiro de 2013.

Fernando de Aquino Fonseca Neto
Presidente